



PORTARIA AGENERSA N.º722 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 4ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAÍBA E PROLAGOS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno da AGENERSA, e constante dos autos do processo nº SEI-220007/001961/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a 4ª Revisão Quinquenal dos Contratos de Concessão das Concessionárias ÁGUAS DE JUTURNAÍBA e PROLAGOS.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

FÁBIO CORTES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 06177620;

ROBSON CARDINELLI, ID Funcional nº 41842200;

MICHELE VEIGA DE SÁ, ID Funcional nº 50238248 (PORTARIA AGENERSA N.º 791 DE 03 DE MAIO DE 2023);

ANDRÉ MIGUEL BERNARDO, ID Funcional nº 51071533;

WALLACE ALMEIDA DOS SANTOS, ID Funcional nº 41860349.

Art. 3º - A presente Portaria terá validade durante todo o processo da 4ª Revisão Quinquenal, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente